



EXTRATO DA ATA DA 57ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A-EBC

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às oito horas e quarenta e cinco minutos, excepcionalmente, por meio virtual em virtude do estado de emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), cujas medidas de enfrentamento foram objeto da Deliberação DIREX nº 13/2020, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade da EBC, com intuito de verificar a conformidade da indicação de membro feita pelo Ministério do Turismo para ocupar o cargo de Administrador da EBC.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Neste momento, após análise da documentação encaminhada pelo indicador, nos termos do Estatuto Social da EBC, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios restando prejudicada a manifestação do Comitê de Elegibilidade. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião às nove horas e vinte e dois minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes.